



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 046/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TÍTULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a realização do Campeonato Intermunicipal de Futsal e Campeonato Municipal Society de Delfinópolis/MG;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo relacionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, no dia 01 de abril de 2026 a partir das 17:00h e no dia 04 de abril de 2026 a partir das 08:00h.

- **Strada Cinza – placa SJE7F09**
- **Gol G4 Preto – placa EAX6A96**
- **Santana Preto – CIO4H04**
- **HB20 – FRZ30I29**
- **HB20 Branco – 00J4I86**
- **Palio Preto – JKC1H63**
- **Palio Prata – HCU5598**
- **Classic Vermelho – ETH8F96**

Art. 2.º - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de abril de 2026.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS